



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**TERMO ADITIVO Nº 003/2015
AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2013/COVISA.G**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: **SERSIL TRANSPORTES LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de locação de veículos para transporte de animais com mão de obra (motorista), combustível e manutenção dos veículos usados nas ações de remoção e captura de animais domésticos (cães e gatos) e interesse econômico (eqüino e bovina) e sinantrópico, realizadas pelo CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES-CCZ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 14/02/2015 a 31/05/2015.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.666.949,65 (valor estimado)**

NOTA DE EMPENHO: **21263 e 21264/2015.**

DOTAÇÃO: **84.10.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.02**

Ao 14 dias do mês de fevereiro de 2015, na Coordenação de Vigilância em Saúde, situada à Rua Santa Isabel, 181 - 6º andar, compareceram de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - COVISA**, inscrita no **CNPJ** nº 06.078.063/0001-47, representado neste ato pela sua Coordenadora de Vigilância em Saúde, a Sra. **WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO**, RF: 553.799.1, nos termos das Portarias nº 2752/2014-SMS-G/CGP/NCC e nº1021/2013-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **SERSIL TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Major Paldino, nº 55, sala 04, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ **71.925.101/0001-11**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ CABLOCO NETO**, portador do RG: 22.855.951-0 SSP/SP e inscrito no C.P.F(MF) nº 206.807.594-68, doravante designada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 003/2015 ao Contrato nº 003/2013/COVISA.G, consoante despacho autorizatório publicado no DOC/SP 14/02/2015 - pagina 96 e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato nº 003/2013/COVISA.G, pelo período de 14/02/2015 a 31/05/2015, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 13.278/2002, tendo o valor total estimado de **R\$ 1.666.949,65** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) e o valor estimado mensal de **R\$ 467.369,06** (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.02**, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº **21263**, no valor de R\$ 1.090,527,80, e nº **21264**, no valor de R\$ 109.052,79 obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 003/2013/COVISA.G**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COVISA - SMS
Contratante

JOSÉ CABLOCO NETO
SERSIL TRANSPORTES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Fátima Yara Costa Dias

RF: 502.321-1

Thaís Garcia Teixeira

RF: 796.065-4